LEI Nº 4.058, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Linha Scopel - APROPEL.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei 011/2024, de autoria do Vereador Enio Valdir Ceni, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Linha Scopel - APROPEL; entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 19.05.2021, inscrita no CNPJ sob o nº 52.048.052/0001-31, com sede na Linha Scopel, S/N, Zona Rural, interior deste município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º A referida Associação é uma sociedade civil, fundada em treze de outubro de dois mil e vinte e dois, congrega agricultores e agropecuaristas da comunidade da Linha Scopel, com área indeterminada, no município de Chopinzinho (PR), possuindo como objetivo promover o desenvolvimento comunitário de acordo com o seu Estatuto.

Art. 3º A referida Associação obriga-se a apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade no ano anterior.

Art. 4º Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade se esta comprovadamente:

I – deixar de apresentar, durante 2 (anos) consecutivos, sem motivo justificado, o relatório anual a que se refere o artigo 2º da Lei nº 1.089/91 de 18 de setembro de 1991;

II – deixar ou se negar a prestar os serviços compreendidos nos fins estatutários para a qual foi constituída;

III – remunerar, sob qualquer forma, os membros de sua Diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes mantenedores ou associados;

IV – alterar suas finalidades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 29 DE ABRIL DE 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP
SIGPUB – Sistema Gerenciador de Publicações Legais
EDIÇÃO Nº 3019 de 02/05/2024